



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº076/2020 de 06 de abril de 2020

Página 1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nº 01/2018 e 01/2017, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos números: 47557/19, 468/2020, 48748/2019, 25645/2019, 8783/2020, 1075/2020, 47733/2019, 25641/2019, 25643/2019, 2316/2019:

- 06 (SEIS) vagas para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA;
- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de ENFERMEIRO;

O candidato receberá orientações, através de email e/ou telefone, ou ainda poderá entrar em contato através do número (41) 99169-8257 (whatsapp/celular) e telefone fixo número (41) 3608-7372. Relação de convocados no Anexo I e II deste Edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia** pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

ESTÃO SENDO CONVOCADOS CANDIDATOS EM NÚMERO SUPERIOR ÀS VAGAS, RIGOROSAMENTE DENTRO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE DESISTÊNCIA OU DO NÃO ATENDIMENTO A ESTE EDITAL.

O preenchimento das vagas oferecidas, seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e **proceder** aos Exames Médicos Adissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019



ANEXO I

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
601775	STEPHANI FERNANDA DE SOUZA	45
601982	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	46
603309	BRUNA RAFAELLA PETRANSKI	47
621758	ANA CLAUDIA MAIA E SILVA	48
602708	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	49
609889	DANIELA LOPES LEÃO	50
604861	STÉPHANI SZEZERBATZ ZANATO PIMENTA	51

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
619139	GEYSIARA GALVAO DA MOTA	22

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
622188	REJANE PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	3
602076	RHAISEL NATASHA SZYMANSKI	4
621995	MARIA CRISTINA AFONSO	5

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
613880	WAGNER FERNANDES NETTO	66
621084	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA	67
620135	MARCELLA DE CAMPOS CABRAL	68
614691	MARAIZA PAULA MARIANO	69



ANEXO II

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
447781	HAYANNA MAYRA DIANIN	106
445313	ALESSANDRA PINTO BARBOSA	107
448108	MIRIANA DE LIMA ALVES	108
447816	MARLUCE GOIS DE OLIVEIRA	109
446975	RAFAEL RIO RIBEIRO	110

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
611658	TAYANE DOS SANTOS CAMARGOS	29
622656	ANA MARIA CLAUDIA TEODORO DE MORAES	30
615197	SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS	31



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº076/2020 de 06 de abril de 2020

Página 2



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020

Processo nº4643/2020: Secretaria Municipal de Defesa Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 078/2020

Em atenção ao Ofício 022/2020-SMDS, datado de em 27 de janeiro de 2020, e reencaminhado a esta Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU em 23 de março de 2020, este parecer tem por objetivo avaliar proposta para locação do imóvel, de inscrição imobiliária 010.005.0380, identificado na sequência.

Descrição do Imóvel (conforme matrícula 42.349-RI/FRG)

SALA 02, integrante do **Condomínio Comercial Oriente**, situada na Rua Macedônia nº 173, Bairro Nações nesta cidade de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com acesso independente pela Rua Macedônia nº173, integrante do Condomínio Comercial Oriente, pavimento superior, que confronta com a sala 04 e área comum, área total da unidade 83,46m², sendo área privativa de 72,31m² e área comum de 11,15m², fração ideal de solo 0,0871 ou 62,712m². Condomínio este construído sobre o lote de terreno denominado 20A (vinte - A), oriundo da unificação dos lotes números 20 e 21, da Quadra nº09 (nove), da planta Jardim Alto da Glória, com área total de 720,00 metros quadrados, conforme matrícula 42.349.



Fig.01: Localização imóvel base cadastral Qgis (Fonte: PMFRG)

Handwritten signature/initials.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020

Processo nº4643/2020: Secretaria Municipal de Defesa Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 078/2020



Fig.02: Localização imóvel (Fonte: Google Earth)



Fig.03: RuaMacedônia (Google Earth)



Fig.04: Rua Macedônia (Google Earth)

Os documentos, por homenagem à economia processual, não serão reproduzidos, a consulta ao material listado na sequência deverá ser online:

DocumentaçãoAnexa ao Processo(FLY Protocolo)

- Ofício nº 022/2020 - SMDS, datado de 27 de janeiro de 2020;
- Declaração de Intenção de Locação, datada de 27 de janeiro de 2020;
- Procuração em favor de Sérgio Rover Barbosa;
- Cópia Capa talão IPTU;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Cópia Carteira Habilitação Sérgio Rover Barbosa;
- Foto cartão correntista CEF Sérgio Rover Barbosa;

Handwritten signature/initials.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020

Processo nº4643/2020: Secretaria Municipal de Defesa Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 078/2020

- Matrícula 42.349 do RI/FRG, datada de 20 de fevereiro de 2020;
- Declaração de Intenção de Locação, datada 16 de março de 2020.

Da verificação a documentação encaminhada observa-se que a **declaração de Interesse em locar** o imóvel supra identificado, datada de 27 de janeiro de 2020, inicialmente perfazia o valor de **2.000,00** (dois mil reais), contemplando IPTU e condomínio.

O valor do aluguel é 1.700,00 mais iptu R\$ 80,00 e condomínio de 120,00, perfazendo o total de 2.000,00 (Dois mil reais.)

Fig.05: Recorte declaração de intenção de locar 27/01/2020 (SMDS)

Porém, a somatória dos valores indicados (1.700,00 + 80,00 + 120,00) **corresponde a R\$ 1.900,00** (mil e novecentos reais) e não R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como expresso no texto de intenção de locação.

A situação foi relata ao responsável, na Secretária Municipal de Defesa Social, e o processo devolvido para complementação de documentação e esclarecimentos necessários quanto ao valor proposto.

Da nova declaração de interesse em locar, datada de 16 de março de 2020, consta para valor de locação referente ao imóvel SALA 02, com 72,31m² de área útil, localizada no empreendimento denominado Condomínio Comercial Oriente o valor de **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais) **sem mencionar** se os valores correspondentes ao **IPTU e condomínio estão contemplados**.

Declaramos que temos interesse em locar para a Prefeitura de Fazenda Rio Grande, uma sala comercial conforme matrícula 42.349, com área útil de 72,31 m2 situada na Rua Macedônia, 173 sala 02, no município de Fazenda Rio Grande.

O **valor do aluguel é R\$1.700,00** (Um mil e setecentos reais.). O aluguel deverá ser pago até o dia 05 do mês, através de depósito com os seguintes dados:

Fig.06: Recorte declaração de intenção de locar 16/03/2020 (SMDS)

Tendo por base exclusivamente a documentação apresentada e da ponderação entre o valor proposto e as áreas levantadas obtém-se:

Handwritten signature/initials.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.124/2020

Processo nº4643/2020: Secretaria Municipal de Defesa Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 078/2020

área útil (m²)	72,31
área comum (m²)	11,15
área construída (m²)	83,46
valor aluguel (R\$)	1.700,00
Valor (R\$/m²)	20,37

Fig.07: Resumo proposta locação (CPAI)

Isto posto, para o valor mensal proposto que perfaz **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais), tem-se o equivalente a **R\$ 20,37/m²** (vinte reais e trinta e sete centavos por metro quadrado) para o imóvel objeto da declaração de interesse em locar.

Considerando outros imóveis, que no período de 2017 a 2019, foram objeto de avaliações para fins de locação para o Município de Fazenda Rio Grande, tem-se a relação com os valores praticados:

P.A.	Solicitante	Endereço	Área Edif. (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²
361/17	SMA	Avenida Paraná, 1408 Centro (Centro Com. 1408)	209,26	3.766,66	18,00
362/17	SMTER	Av. das Araucárias, 142 Centro (Praça Fátima)	506,32	9.000,00	17,78
484/18	SMA	Avenida Paraná, 1408 Centro (Centro Com. 1408)	222,41	4.003,38	18,00
123/19	SMTER	Av. das Araucárias, 142 Centro (Praça Fátima)	119,82	2.156,78	18,00
153/19	SMA	Rua Itália, 168 Centro	635,04	11.113,10	17,50
206/19	SMH	Rua Jequitibá, 105 esq. Av. das Araucárias Centro (Praça Fátima)	120,00	2.160,00	18,00
245/19	SMA	Avenida Cedro, 224 Centro	600,00	10.800,00	18,00
350/19	SMS	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1054 Pioneiros	280,47	5.500,00	19,61

Fig. 08: Valores praticados x Imóveis locados (CPAI)

Observa-se, na coluna da direita, os valores que demonstram a margem (R\$/m²) praticada pelo Município de Fazenda Rio Grande para fins de locação até presente data.

Entretanto, considerando que a norma de avaliações, quer seja a NBR-14.653-2:2011, traz em seu item 8.2.1.5 a possibilidade de utilização do Campo de Arbitrio (o que se aplica ao caso em análise face influências e características do imóvel não consideradas) para os valores apresentados da Fig.08, tem-se os limites calculados para o valor da locação:

Handwritten signature/initials.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 076/2020 de 06 de abril de 2020

Página 3



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.124/2020

Processo nº 4643/2020: Secretaria Municipal de Defesa Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 078/2020

Campo Arbitrio (8.2.1.5 NBR-14.653-2/2011 -> limite superior 20,83
Campo Arbitrio (8.2.1.5 NBR-14.653-2/2011 -> limite inferior 15,39

Fig.09: Limite superior e inferior (fonte: CPAI)

Pelo exposto, entende-se que a proposição para o aluguel do imóvel localizado na Rua Macedônia nº 173, sala 2, perfazendo o valor de R\$ 20,37/m² (vinte reais e trinta e sete centavos por metro quadrado), situa-se dentro dos patamares praticados por esta Administração para a região.

Por oportuno, informa-se que o presente parecer é restrito aos critérios relativos a avaliação do imóvel em análise. Itens relativos a aspectos legais e formais, que envolvem a contratação, não foram objeto de verificação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020.

Jhonatan Willian Pereira
Membro Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Membro Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Membro Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

079.2020

Solicitante

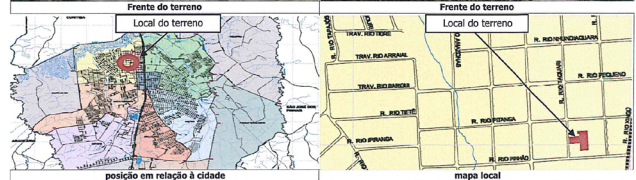
Secretaria Municipal de Urbanismo

PROCESSO Nº
0004528/2020

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos das condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2.020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

079.2020

Solicitante

Secretaria Municipal de Urbanismo

PROCESSO Nº
0004528/2020

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Treze Participações e Investimentos Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Rio Taquari, nº 963 (unidade 01) e Rua Rio Taquari, nº 973 (unidade 02 a 08) Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Pitanga e a Rua Rio Pinhão Lote: 01/148 Quadra: 50 Planta: Jardim Imaculada Conceição

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:

Forma: Irregular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área Total (m²): 1.392,00 Frente Rua Rio Taquari (m): 15,00 Profundidade (m): 92,80 Lado da Rua Rio Taquari (m): 15,00 Lado da Rua Rio Pitanga (m): 15,00 Lado da Rua Rio Pinhão (m): 15,00 Lado da Rua Rio Taquari (m): 15,00 Lado da Rua Rio Pitanga (m): 15,00 Lado da Rua Rio Pinhão (m): 15,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 313,88 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,27 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,56

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 08 UNIDADES (R\$) - 8%

Valor Total R\$ 41.121,91 Quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e noventa e um centavos

Número de unidades habitacionais: 08 (oito) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Alto ☒ Média ☐ Baixa Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Média ☐ Baixa Nível de demanda: ☐ Alto ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 63.271-00 Registro de Imóveis: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 509/2019 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 8% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula datada de 06/05/2019, conforme protocolo 31.504/2019;
• Inscrição Imobiliária 050.079.0295.001.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2.020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

080.2020

Solicitante

Secretaria Municipal de Urbanismo

PROCESSO Nº
0012910/2020

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Gasparanga, nº 214 (unidade 01) e Rua Gasparanga, nº 208 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Mangostão e a Rua das Tulpeiras Lote: 03 Quadra: 42 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:

Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área Total (m²): 216,00 Frente Rua Gasparanga (m): 13,00 Profundidade (m): 16,62 Lado da Rua Gasparanga (m): 13,00 Lado da Rua Mangostão (m): 13,00 Lado da Rua das Tulpeiras (m): 13,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): 216,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.305,98 Valor (Sublote 02): 47.305,98

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)

Valor Total R\$ 1.892,04 Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos
Valor Sublote R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos
Valor Sublote R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Alto ☒ Média ☐ Baixa Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Média ☐ Baixa Nível de demanda: ☐ Alto ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 30.849 Registro de Imóveis: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 025/2020 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
• Matrícula datada de 13/11/2019, conforme protocolo 503/2020;
• Inscrição Imobiliária 064.104.0040.001.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº076/2020 de 06 de abril de 2020

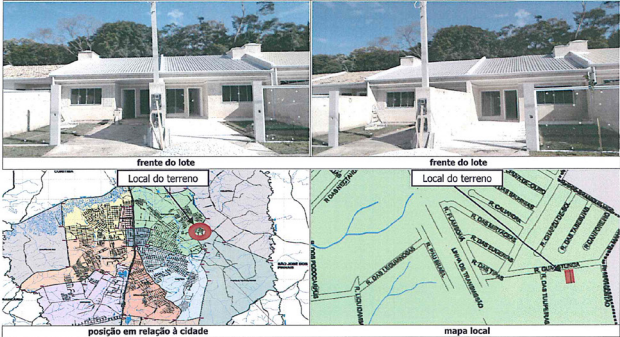
Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		080.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0012910/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marco Yukio Nitta
Mat. 356.197

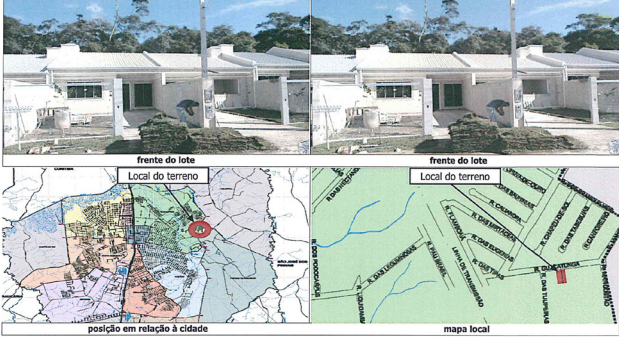
02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		081.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0012911/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marco Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		081.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0012911/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Gaupatunga, nº 202 (unidade 01) e Rua Gaupatunga, nº 196 (unidade 02) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Lote 02 Quadra 42 Planta Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Formato Retangular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível
Área total (m²) 216,00	Fronte Rua Gaupatunga (m) 12,00	LD divisa Lote 01 (m) 15,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00	Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 903,67	Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 47.309,98 Valor (Sublote 02): 47.309,98
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 1.892,04 Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos		
Valor SL01 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades		
Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 30.848	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 846/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 13/11/2019, conforme protocolo 48.096/2019; • Inscrição Imobiliária 064.104.0028.001		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marco Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		082.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0012912/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Gaupatunga, nº 190 (unidade 01) e Rua Gaupatunga, nº 184 (unidade 02) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Lote 01 Quadra 42 Planta Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Formato Retangular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível
Área total (m²) 306,00	Fronte Rua Gaupatunga (m) 17,00	LD divisa Lote 02 (m) 18,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Sublote 02 (fração de terreno): 198,00	Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 903,67	Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 47.309,76 Valor (Sublote 02): 86.718,06
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 2.680,38 Dois mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos		
Valor SL01 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$ 1.734,36 Um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades		
Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 30.847	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 691/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 09/10/2019, conforme protocolo 43.096/2019; • Inscrição Imobiliária 064.104.0016.001		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marco Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



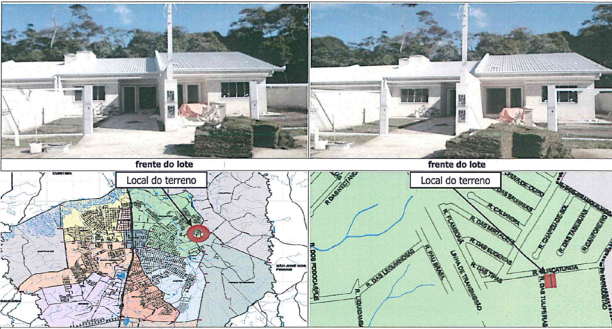
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº076/2020 de 06 de abril de 2020

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		082.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0012912/2020
8 - CONSIDERAÇÕES: A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS * Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		083.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0012208/2020
8 - CONSIDERAÇÕES: A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS * Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		083.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0012208/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Pedroso Imóveis Ltda e Daniele Santos Gal Endereço do Imóvel: Rua dos Hibiscus, nº 115 (unidade 01) e Rua dos Hibiscus, nº 121 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Rua Cassuarina e a Rua Fruta do Conde Lote: 11 Quadra: 88 Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Serviços públicos e comunitários: ☐ Coleta de lixo ☐ Saúde ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer Escola ☐ Saúde ☐ Segurança		
3 - TERRENO: Forma: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Regular Meio de Quadra: Superfície: Seca Área total (m²): 227,75 Frente Rua dos Hibiscus (m): 10,05 x 2,00 Ld divide Lote 10 (m): 13,00 Ld divide Lote 12 (m): 13,00 Ponto divide Lote 16 (m): 13,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO: Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 113,71 Sublote 02 (fração de terreno): 114,04 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67 Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 49.801,57 Valor (Sublote 02): 49.846,10		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%) Valor Total R\$ 1.994,95 Um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos Valor Sublote 01 R\$ 996,03 Noventa e seis reais e três centavos Valor Sublote 02 R\$ 998,92 Noventa e oito reais e noventa e dois centavos Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: Matrícula: 31.459 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 105/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES: • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 06/02/2020, conforme protocolo 8.023/2020; • Inscrição Imobiliária 064.050.0334.001		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		084.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0011292/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: JMN - Construções e Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda Endereço do Imóvel: Rua Favero, nº 95 (ud01); Rua Favero, nº 101 (ud02) e Rua Favero, nº 107 (ud03) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Rua dos Garrafins e Avenida Girassol Lote: 06 Quadra: 13 Planta: Jardim Brasil		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Serviços públicos e comunitários: ☐ Coleta de lixo ☐ Saúde ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer Escola ☐ Saúde ☐ Segurança		
3 - TERRENO: Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Regular Meio de Quadra: Superfície: Seca Área total (m²): 450,00 Frente Rua Favero (m): 18,00 Frente (m): 25,00 Ld divide Lote 05 (m): 25,00 Ld divide Lote 07 (m): 25,00 Ponto divide Lote 10 (m): 18,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO: Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 150,00 Sublote 02 (fração de terreno): 150,00 Sublote 03 (fração de terreno): 150,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67 Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 55.695,50 Valor (Sublote 02): 55.695,50 Valor (Sublote 03): 55.695,50		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%) Valor Total R\$ 5.912,60 Cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos Valor Sublote 01 R\$ 1.970,87 Um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos Valor Sublote 02 R\$ 1.970,87 Um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos Valor Sublote 03 R\$ 1.970,87 Um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: Matrícula: 41.989 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 618/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES: • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 02/10/2019, conforme protocolo 38.906/2019; • Inscrição Imobiliária 065.016.0110.001		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



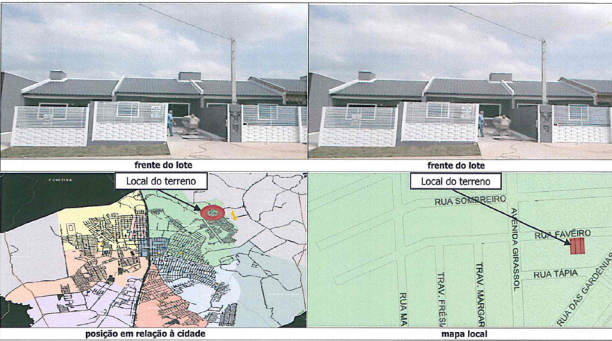
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 076/2020 de 06 de abril de 2020

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		084.2020
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
PROCESSO Nº	0011292/2020	
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		085.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	
PROCESSO Nº	0009534/2020	
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Região	Nome do Proprietário	
☒ LC 85/13 art 17A	☐ Avaliação de terreno	
Irmãos Pelozo Incorporadora Ltda		
Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade
Rua Rio Branco, nº 183 (unidade 01); nº 189 (unidade 02) e nº 195 (unidade 03)	Estados	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Lote	Quadra
Entre a Rua Teresina e a Rua Macapá	06B	24
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Saúde
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária
	☒ Iluminação pública	☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Formato	Pavimentação	Topografia
Irregular	Asfáltica	Em nível
Área Total (m²)	532,73	Superfície
	18,37	Seca
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)
195,34	229,81	264,28
	R\$ 122.426,08	
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%		
Valor Total R\$	3.672,80	
Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos		
Número de unidades habitacionais	Metodologia	
03 (três) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto
☒ Normal	☒ Média	☒ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	Ofício	Comarca
63.887	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos		
Alvará 650/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 23/07/2019, conforme protocolo 40.573/2019;		
• Inscrição Imobiliária 033.001.0224.001.		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

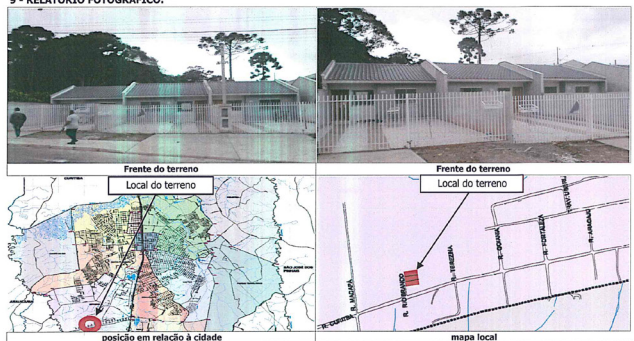
01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		085.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	
PROCESSO Nº	0009534/2020	
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		086.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	
PROCESSO Nº	0009533/2020	
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Região	Nome do Proprietário	
☒ LC 85/13 art 17A	☐ Avaliação de terreno	
Irmãos Pelozo Incorporadora Ltda		
Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade
Rua Rio Branco, nº 201 (ud 01); nº 213 (ud 02); Rua Curitiba, nº 1690 (ud 03) e nº 1694 (ud 04)	Estados	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Lote	Quadra
Entre a Rua Teresina e a Rua Macapá	06A	24
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Saúde
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária
	☒ Iluminação pública	☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Formato	Pavimentação	Topografia
Irregular	Asfáltica	Em nível
Área Total (m²)	525,77	Superfície
	18,13	Seca
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)
195,34	229,81	264,28
	R\$ 120.827,28	
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$	4.833,09	
Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e nove centavos		
Número de unidades habitacionais	Metodologia	
04 (quatro) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto
☒ Normal	☒ Média	☒ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	Ofício	Comarca
63.886	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos		
Alvará 651/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 23/07/2019, conforme protocolo 40.573/2019;		
• Inscrição Imobiliária 033.001.0204.001.		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 076/2020 de 06 de abril de 2020

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		086.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 00095331/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		087.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 00095331/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Região: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Irmãos Pelozo Incorporadora Ltda Endereço do Imóvel: Rua Curitiba, nº 1660 (unidade 01) e Rua Curitiba, nº 1654 (unidades 02 a 06) Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Rua Teresina e a Rua Macapá Lote: 04A2 Quadra: 24 Planta: Chácaras Santa Maria		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Irregular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área Total (m²): 1.318,75 Frente Rua Curitiba (m): 15,14 LD divide Lote 04A2 e 03 (m): 18,13 + 24,49 + 18,37 20,17 + 18,37 + 16,33 Fundos div: L 367 (m): 30,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 195,34 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 229,81 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 264,28		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 6%		
Valor Total R\$ 18.183,72 Dezoito mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 63.886 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 651/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação é de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. • Matrícula datada de 08/08/2019, conforme protocolo 41.817/2019; • Inscrição Imobiliária 033.001.0138.001.		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		087.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 00095331/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2.020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		088.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0012330/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Região: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Marcondes Soluções Construtora e Incorporadora Ltda Endereço do Imóvel: Rua Liberdade, nº 306 (unidade 01) e Rua Liberdade, nº 300 (unidade 02) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre Avenida Polônia e Avenida Estados Unidos Lote: 18 Quadra: 55 Planta: Vila Marli		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área total (m²): 360,00 Frente Rua Liberdade (m): 12,00 LD divide Lote 16 (m): 30,00 LE divide Lote 22 (m): 12,00 Fundos divide Lote 17 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da Fração do Terreno (m²): 360,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 342,86 VU Médio: 403,37 VU Máximo: 463,88 Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 72.606,60 Valor (Sublote 02): 72.606,60		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 2.904,26 Dois mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos Valor S/01 R\$ 1.452,13 Um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos Valor S/02 R\$ 1.452,13 Um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 65.030 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 106/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação é de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 26/12/2019, conforme protocolo 6.963/2020; • Inscrição Imobiliária 013.019.0172.001		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº076/2020 de 06 de abril de 2020

Página 8



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		088.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0012330/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 356.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		089.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0012262/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 356.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		089.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0012262/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Correia & Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outro		
Endereço do Imóvel: Rua Rio Paranabal, nº 657 (unidade 01) e Rua Rio Paranabal, nº 663 (unidade 02) Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Piquiri e a Rua Rio Iguaçu Lote: 07 Quadra: 09 Planta: Vila San Martin		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Rio Paranabal (m): 12,00 Frente (m): ***** L.D divide Lote 09 (m): 30,00 L.D divide Lote 05 (m): 30,00 Fundos divide Lote 08 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sub lote 01 (fração de terreno): 180,00 Sub lote 02 (fração de terreno): 180,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 497,39 VU Máximo: 585,45 VU Médio: 672,91		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 105.328,80 Valor (Sublote 02): 105.328,80		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 4.213,15 Quatro mil, duzentos e treze reais e quinze centavos		
Valor Sublote R\$ 2.106,58 Dois mil cento e seis reais e cinquenta e oito centavos		
Valor Sublote R\$ 2.106,58 Dois mil cento e seis reais e cinquenta e oito centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 12.069 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 697/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 09/09/2019, conforme protocolo 40.139/2020;		
• Inscrição Imobiliária 053.026.0114.001		

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 356.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		090.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0011640/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art.17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: P. H. Empreendimentos Imobiliários Eireli		
Endereço do Imóvel: Travessa Francisco Buarque de Holanda, nº 48 Bairro: Veneza Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Vinícius de Moraes e a Rua Jorge Amado Lote: 27 Quadra: X Planta: Jardim Veneza		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 250,00 Frente Trav Fco B Holanda (m): 10,00 Frente (m): ***** L.D divide Lotes 25 e 26 (m): 25,00 L.D divide Lote 28 (m): 25,00 Fundos div Lote 21 (m): 10,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 276,25 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 325,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 373,75		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%		
Valor Total R\$ 2.437,50 Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 4.357 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 268/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 29/04/2019, conforme protocolo 17.334/2019;		
• Inscrição Imobiliária 027.040.0030.001.		

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 356.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 076/2020 de 06 de abril de 2020

Página 9



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo
Nº	090.2020
PROCESSO Nº	0011640/2020

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Mitta
Mat. 356.197



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020
PROTOCOLO 49830/2019
Processo Administrativo nº. 61/2020

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 07/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2020

Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal

02/02

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2020.04.06 11:39:48 -03'00'